



**LAGOA DA
CONFUSÃO**

A UNIÃO FAZ O DESTINO
Adm. 2011/2012

Projeto de Lei nº 374/2012

de 03 de Fevereiro de 2012.

**“AUTORIZA CONTRATAR SERVIDORES
SEM CONCURSO PÚBLICO POR PRAZO
DETERMINADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, **Faz Saber**, que a Câmara Municipal aprova e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal de Lagoa da Confusão, a contratar Servidores sem Concurso Público, por Prazo Determinado de até 12 (doze) meses, conforme necessidades do Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Janeiro de 2012.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de Fevereiro de 2012.


LEONCIO LINO DE SOUSA NETO
Prefeito Municipal



**LAGOA DA
CONFUSÃO**

A UNIÃO FAZ O DESTINO
Adm. 2011/2012

Projeto de Lei nº 374/2012

de 03 de Fevereiro de 2012.

**“AUTORIZA CONTRATAR SERVIDORES
SEM CONCURSO PÚBLICO POR PRAZO
DETERMINADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, **Faz Saber**, que a Câmara Municipal aprova e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal de Lagoa da Confusão, a contratar Servidores sem Concurso Público, por Prazo Determinado de até 12 (doze) meses, conforme necessidades do Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Janeiro de 2012.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de Fevereiro de 2012.


LEONCIO LINO DE SOUSA NETO
Prefeito Municipal